

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Governo e Planejamento
Responsável pela demanda:	Marcos Alves Nogueira
Matrícula:	111461
E-mail institucional:	gabinete@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0200

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Aquisição de enfeites de natal para instalação em vias, logradouros, praças e prédios públicos do Município de Serrania.
Especificação/Quantidade Unidade de medida	Conforme solicitação eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA
A presente contratação visa atender à necessidade da administração pública em promover a decoração natalina dos espaços públicos, por meio da aquisição de materiais adequados para montagem e funcionamento das estruturas de iluminação temática utilizadas durante o período de festas de fim de ano. O problema a ser resolvido consiste na indisponibilidade, insuficiência ou inadequação dos materiais atualmente existentes, que não atendem às exigências técnicas, de segurança e de eficiência necessárias para suportar as instalações elétricas temporárias ao ar livre, expostas a fatores climáticos diversos. Sob a perspectiva do interesse público, a iluminação natalina tem importância estratégica para: • Valorizar os espaços públicos e estimular o sentimento de pertencimento e identidade cultural da população; • Fomentar o comércio local e o turismo, atraindo visitantes e promovendo o desenvolvimento econômico durante um período de aumento do consumo; • Estimular a convivência social, oferecendo à comunidade ambientes mais atrativos, seguros e agradáveis para celebrações e confraternizações. Além disso, a contratação é necessária para assegurar que as instalações elétricas sejam realizadas dentro dos padrões técnicos e legais vigentes, prevenindo acidentes e garantindo o uso racional dos recursos públicos, por meio da aquisição de materiais duráveis e com possibilidade de reaproveitamento em exercícios futuros. Dessa forma, a contratação se mostra necessária, oportuna e justificada, considerando seu impacto positivo no bem-estar coletivo, no fortalecimento da cultura local e na promoção de atividades econômicas e sociais alinhadas ao interesse público.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Marcos Alves Nogueira

Cargo: Departamento Municipal de Governo e Planejamento

Matrícula: 111461

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 218.640,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e quatorze reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/09/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média;

☐ Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: **Projeto: 02.09.27.695.0028.2.248 manutenção das atividades FUNTUR. Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – 1500 – Material de Consumo. Ficha 582/2025.**

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 218.640,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e quatorze reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento. De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Informo que foram cumpridas todas as exigências dispostos em lei.

A solicitação eletrônica, o ETP, a pesquisa de preços, ofícios, a documentação da empresa e a cópia do processo contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Marcos Alves Nogueira
Departamento Municipal de Governo e Planejamento

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 17 de setembro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-